

**I CONGRESSO INTERNACIONAL DE
JUSTIÇA E MEMÓRIA – I CIJUM**

**MEMÓRIA COLETIVA, CULTURA, IMPRENSA E
LIBERDADE DE EXPRESSÃO I**

M533

Memória Coletiva, Cultura, Imprensa e Liberdade de Expressão I [Recurso eletrônico on-line] organização I Congresso Internacional de Justiça e Memória (I CIJUM): Universidade de Itaúna - Itaúna;

Coordenadores: Fádua Maria Drumond Chequer, Márcio Eduardo Senra Nogueira Pedrosa Morais e Luiz Antônio da Silva Bittencourt - Itaúna: Universidade de Itaúna, 2023.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-925-4

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Enfrentando o legado das ditaduras e governos de matriz autoritária.

1. Direito. 2. Justiça. 3. Memória. I. I Congresso Internacional de Justiça e Memória (1:2024 : Itaúna, MG).

CDU: 34

I CONGRESSO INTERNACIONAL DE JUSTIÇA E MEMÓRIA – I CIJUM

MEMÓRIA COLETIVA, CULTURA, IMPRENSA E LIBERDADE DE EXPRESSÃO I

Apresentação

Recientemente se llevó a cabo el importante evento presencial brasiliano, Congreso Internacional de Justicia y Memoria (I CIJUM), esto es, el 02 de diciembre de 2023 y que tuvo como temática: “Enfrentando el legado de dictaduras y gobiernos autoritarios”. El mismo que fue organizado por la Universidad de Itaúna (UIT), a través de su Programa de Pos- graduación en Derecho, con el apoyo del Consejo Nacional de Investigación y Pos-graduación en Derecho (CONPEDI).

Es de resaltar plausiblemente la temática elegida para el mismo. Ello, en tanto que, si no se tiene memoria de lo ocurrido o no se aprende de lo vivido, lo que corresponde penosamente es, repetir los hechos acaecidos, tantas veces, hasta cuando se haya asimilado las enseñanzas dejadas por la historia.

Por ello, la historia es la ciencia que se encarga del estudio de los eventos y procesos del pasado y presente. Para esto, hace una recopilación de documentos o pruebas de los fenómenos sociales y culturales que permiten su reconstrucción y su análisis. Su objetivo principal es estudiar, indagar, comprender e interpretar lo que ha ocurrido en la humanidad, para así entender y aprender de esos hechos y por supuesto no repetir los errores que han ocurrido.

Pero quizá el elemento más significativo por el que aprender historia es importante es que esta materia ayuda a pensar. Las vueltas que han dado las sociedades desde la prehistoria hasta la actualidad han profundizado en la diversidad, en la contradicción, en el uso del poder para imponer y conocer cuáles han sido esos caminos nos ayuda a consolidar nuestro propio criterio sobre la sociedad. Algunos teóricos señalan que la historia es como una rueda de molino que siempre vuelve. Conocer nuestra identidad como personas y sociedades y encaminar nuestros pensamientos hacia esa diversidad son las claves para forjarnos un futuro mejor.

Conocer la historia no nos hará infalibles, ni evitará la reiteración de errores, ni nos anticipará el mañana; pero gracias al estudio de la historia podremos pensar críticamente nuestro mundo y tendremos en nuestras manos las herramientas para entender las raíces de los procesos

actuales y los mapas para orientarnos en las incertidumbres del futuro. Desatender la historia no nos libra de ella, simplemente regala el control. Las personas somos seres narrativos e históricos; ambos rasgos son intrínsecos a nuestra identidad.

Al hablar de historia, resulta imperativo dejar constancia, que, para entender y aprender de la misma, es preciso atender una mirada trifronte. Esto es, que es necesario abordarla desde el enfoque del pasado, del presente y del futuro.

Así, el presente evento se sitúa en el enfoque de lo ocurrido en el pasado, a efectos de aprender de ello y como consecuencia, nutrirse del aprendizaje respectivo. Dicho de manera específica: entender la historia, para no solamente no olvidarla, sino que, además, para garantizar que las dictaduras y gobiernos autoritarios, no vuelvan a repetirse o tener un mejor desempeño en rol fiscalizador de la población al gobierno de turno. Para finalmente, lograr o garantizar el abrace de la justicia.

Y es que la universidad, no solamente tiene por quintaescencia, la investigación y retribución de ciencia y tecnología hacia la población (además, de constituirse en un derecho fundamental, reconocido en la Constitución Política). Entonces, la universidad debe generar conciencia, análisis, para luego de ello, ejercer de manera inmejorable el control del Estado, a través del acertado ejercicio de los derechos fundamentales, a la transparencia y acceso a la información pública, a la rendición de cuentas, a no deber obediencia a un gobierno usurpador, a la protesta ciudadana pacífica sin armas, por citar solo algunos.

Ello, sin dejar de lado la trascendencia del método histórico en la investigación. Y es que sin investigación no existe vida universitaria, equivaldría a una estafa, a “jugar a la universidad”.

El método histórico es propio de la investigación histórica y con él se pretende, a partir del estudio y análisis de hechos históricos, encontrar patrones que puedan dar explicación o servir para predecir hechos actuales (pero nunca a corto plazo). Y se caracteriza por: i) Inexistencia de un único método histórico, ii) No genera predicciones a corto plazo, iii) Busca no solo contar la manera en que sucedieron los acontecimientos del pasado, también se centra en establecer hipótesis sobre por qué llegaron a suceder, lo que hace que muchos no consideren la historia como una ciencia al uso, ya que no establece absolutos, iv) Sus investigaciones se basan en fuentes de la época ya sean libros, documentos, diarios, enseres personales, v) Deben contrastarse las fuentes utilizadas y cerciorarse de que son realmente veraces.

Por ello, la historia se escribe constantemente a medida que vamos encontrando nuevos hallazgos. Hallazgos de los que debe quedar constancia, como expone el escritor Oscar Wilde: “El único deber que tenemos con la historia es reescribirla”. Y Posiblemente, la razón de mayor peso para la importancia de la historia sea que, al conocerla y estudiarla, nos permite aprender a pensar y razonar por nuestra cuenta. Mientras más conocemos qué sucedió antes de nuestro tiempo, y cómo hemos llegado a la actualidad, con más argumentos contaremos para llegar a conclusiones propias con base en ello. Una habilidad que sin duda constituye un aprendizaje en diferentes aspectos de nuestras vidas.

En ese orden de ideas, deviene en imprescindible conocer, analizar la historia, para poder defender la democracia, el libre desarrollo de los pueblos, por ejemplo. Aunque, si bien es cierto, no necesariamente es lo mejor, es lo mejor que tenemos. Y los problemas de la democracia, deben ser enfrentados con más y mayor democracia.

Lo señalado no resulta ser de aplicación sencilla o menor, puesto, que por filosofía se sabe que el ser humano es marcadamente anti democrático, en vista de su naturaleza jerárquica y territorial.

En consecuencia, la relevancia que reviste el presente Congreso Internacional, cobra mayores ribetes y trascendencia.

Amerita, resaltar el rotundo éxito y tremenda acogida, por parte de conferencistas y asistentes. Es de apostrofar también, la masiva recepción de los casi 200 capítulos que formarán parte de los e- Book respectivos.

Por ello, felicitamos muy de sobremanera a los señores miembros de la Coordinación General, Profesores Dres. Faiçal David Freire Chequer, Márcio Eduardo Senra Nogueira Pedrosa Morais, Fabrício Veiga Costa, Deilton Ribeiro Brasil y Secretaria Executiva Dres. Caio Augusto Souza Lara y Wilson de Freitas Monteiro.

Así también, expreso mi profundo agradecimiento a mi amigo, el renocido jurista, Dr. Deilton Ribeiro Brasil, por haberme extendido la generosa invitación a elaborar las presentes líneas, a modo de presentación.

Finalmente, hacemos votos, a efectos que se continúen llevando a cabo eventos de tan gran trascendencia, como el bajo comentario, con el objetivo de fomentar la investigación, mejorar el sentido crítico de los estudiantes, procurar mejores destinos y plausible evolución de los pueblos, evitar nuevas dictaduras, gobiernos autoritarios, entre otros; sobre todo, en

estos tiempos en los que la corrupción se ha convertido de manera muy preocupante y peligrosa, en un lugar común.

Arequipa, a 19 de enero de 2024

JORGE ISAAC TORRES MANRIQUE

Decano de la Facultad de Derecho de la Universidad de Wisdom (Nigeria). Consultor jurídico. Abogado por la Universidad Católica de Santa María (Arequipa). Doctorados en Derecho y Administración por la Universidad Nacional Federico Villarreal (Lima). Presidente de la Escuela Interdisciplinaria de Derechos Fundamentales Praeeminentia Iustitia (Perú). Autor, coautor, director y codirector de más de ciento veinte libros, en diversas ramas del Derecho, desde un enfoque de derechos fundamentales e interdisciplinario, publicados en 15 países. Codirector de los Códigos Penales Comentados de Ecuador, Colombia, Chile y Panamá.

AS MÃES DA PRAÇA DE MAIO E A SUA IMPORTÂNCIA NA LUTA PELOS DIREITOS HUMANOS NO CONTEXTO DA DITADURA MILITAR ARGENTINA
LAS MADRES DE PLAZA DE MAYO Y SU IMPORTANCIA EN LA LUCHA POR LOS DERECHOS HUMANOS EN EL CONTEXTO DE LA DICTADURA MILITAR ARGENTINA

Isabel Cunha da Silva
Kaylane dos Santos Machado

Resumo

O presente trabalho científico apresenta o papel fundamental do movimento “Mães da Praça de Maio” durante e após a ditadura militar argentina. Como finalidade, o trabalho busca destacar a relevância dos atos de resistência diante de um cenário de repressão, trazendo resultados como a mudança na jurisprudência local e a importância na luta pelos direitos humanos, através da utilização da metodologia jurídico-social e da coleta de dados baseados na vertente das protagonistas.

Palavras-chave: Mães da praça de maio, Ditadura, Argentina, Direitos humanos

Abstract/Resumen/Résumé

Este trabajo científico presenta el papel fundamental del movimiento “Madres de Plaza de Mayo” durante y después de la dictadura militar argentina. Como propósito, el trabajo busca resaltar la relevancia de los actos de resistencia ante un escenario de represión, trayendo resultados como cambios en la jurisprudencia local y la importancia de la lucha por los derechos humanos, mediante el uso de metodología jurídico-social. y recopilación de datos desde la perspectiva de los protagonistas.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Madres de plaza de mayo, Dictadura, Argentina, Derechos humanos

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A ditadura militar na Argentina fez parte da série de regimes autoritários que abalaram a América do Sul, muitos dos quais foram financiados pelos EUA e justificados como uma luta contra a ameaça comunista, tendo em vista o contexto da Guerra Fria. A Argentina, assim como as demais países da região, contou com o golpe de Estado e a sua subsequente militarização, caracterizada pela sua forte repressão. Ademais, embora esta ditadura militar tenha tido um período relativamente curto, de 1976 a 1983, ela foi uma das mais violentas da América do Sul, onde mais de 30 mil vítimas foram mantidas presas, torturadas ou assassinadas, sem que houvesse qualquer justificativa plausível para tais feitos. À vista disso, o presente trabalho científico pretende abordar sobre o movimento “Mães da Praça de Maio”, considerado de suma importância devido à forte pressão exercida sobre o governo em busca do paradeiro das pessoas desaparecidas e pela cobrança do respeito aos direitos humanos, que continua sendo exercida até o contexto hodierno.

Esse período foi marcado pelo frequente desaparecimento de qualquer pessoa que fosse minimamente contra o regime, sem que a vítima tivesse nenhum direito à defesa ou fosse realizada alguma acusação formal. Além disso, uma característica marcante da ditadura militar argentina foi o modo sistematizado de sequestro de bebês, no qual mais de 400 crianças foram abandonadas ou doadas para os militares após a tortura de mulheres grávidas. Isso resultou em uma geração de pessoas que não chegaram nem a conhecer a sua família biológica, marcando uma cicatriz profunda na história da população argentina (Reina, 2021).

No tocante à metodologia da pesquisa, o presente resumo expandido utilizou, com base na classificação de Gustin, Dias e Nicácio (2020), a vertente metodológica jurídico-social. Com relação ao tipo genérico de pesquisa, foi escolhido o tipo histórico-jurídico. Por sua vez, o raciocínio desenvolvido na pesquisa foi predominantemente dialético. Quanto ao gênero de pesquisa, adotou-se a pesquisa teórica-bibliográfica.

2. O SURGIMENTO E A IMPORTÂNCIA DO MOVIMENTO

Diante do cenário supramencionado, fez-se necessário a mobilização de corajosas mães e avós que estavam desesperadas em busca dos seus filhos, de justiça e de responsabilização. Por isso, elas não mediram esforços para desafiar o governo militar, dando início ao movimento com algumas mulheres na Praça de Maio, localizada em frente à sede do governo argentino. Toda quinta-feira as mulheres caminhavam pela praça com um lenço

branco na cabeça, este que tinha o nome dos seus filhos bordado, além de levarem fotos desses desaparecidos. A primeira reunião ocorreu no dia 30 de Abril de 1977, organizada pela Azucena Villaflor de Vicenti, que continuou exercendo o seu papel ativo até se tornar mais uma vítima da ditadura ao ser sequestrada em Dezembro de 1977 (Mançano, 2019)

Apesar da tragédia com a Azucena Villaflor, o movimento se manteve firme e ganhou ainda mais forças, tornando-se visível internacionalmente ao deixar cada vez mais claro o que estava acontecendo no país e conscientizar a população acerca da forte violação de Direitos Humanos. Apesar desses protestos terem ocorrido de maneira silenciosa, eles causaram bastante incômodo ao regime - tanto que essas ativistas estavam em frequente perigo, tendo em vista que o governo tentou silenciar muitas delas com perseguições, ameaças, prisões, torturas, dentre outras medidas aterrorizantes. Assim, embora a intenção do governo tivesse sido de enfraquecer o movimento ao desencorajar as mulheres, o resultado foi completamente o oposto, já que elas ficaram ainda mais motivadas a reverter a situação em que a população argentina se encontrava.

Ademais, a Copa do Mundo de 1978, sediada na Argentina, apesar de ter sido uma grande estratégia do governo local para passar uma falsa estabilidade e disfarçar a real situação em que se encontrava o país, ela teve uma grande importância ao proporcionar aos movimentos, como as Mães da Praça de Maio, uma oportunidade de expor os horrores que estavam ocorrendo sob o governo militar. Desse modo, as pessoas tiveram a chance de conversar com os repórteres estrangeiros que estavam cobrindo o evento, e a partir disso conseguiram conscientizar a população mundial. A partir dessa maior visibilidade, as Mães da Praça de Maio conseguiram se juntar com outros grupos que também lutavam pela defesa dos direitos humanos, fazendo com que, posteriormente, essa pressão - tanto interna, quanto externa - contribuísse significativamente para o retorno da democracia e para o julgamento dos responsáveis por tais atrocidades.

3. O CASO POBLETE-HLAKZIC

Após o fim do regime ditatorial e seu subsequente julgamento dos militares envolvidos, abriu-se uma porta para o julgamento de outros casos de violação dos direitos humanos que ocorreram na época, ainda mais porque As Mães da Praça de Maio não se contentaram com o fim do governo autoritário, já que as atrocidades cometidas ainda refletiam no presente, como a falta de informação sobre o paradeiro dos seus familiares. Decorrente disso, surgiu um movimento associado às Mães da Praça de Maio, as “Avós da

Praça de Maio”, que visavam obter notícias e reencontrar os seus netos que ainda estavam desaparecidos.

Nesse contexto, houve o julgamento de diversos casos importantes. Dentre eles, é possível citar o caso Poblete-Hlaczik, de uma bebê que foi sequestrada com os seus pais. Durante a ditadura militar argentina, José Poblete e Gertrudis Hlaczik, os quais eram filho e nora de Buscarita Roa - uma das Avós da Praça de Maio - foram capturados juntamente com a sua filha de oito meses, a bebê Claudia Victoria Poblete Hlaczik. Como de costume nesse período, Claudia foi adotada pelo tenente-coronel Ceferino Landa e por sua esposa, Mercedes Beatriz Moreira, passando 21 anos sem dar notícias. Mesmo assim, a avó não desistiu e continuou intervindo, até que finalmente a sua neta foi reencontrada e o casal foi julgado por adoção ilegal da bebê (Boueri, 2018)

A avó Roe relata, em uma entrevista estrangeira, acerca da união entre as avós, as quais estavam empenhadas em encontrar não só os seus netos, como também os das suas companheiras do movimento. “Ali encontrei essas mulheres que disseram ‘aquí somos todas mães e vamos ver, entre todas, como podemos fazer para encontrá-los’. Nós estávamos ali porque éramos mães que buscávamos nossos filhos” (Roe, 2018).

Tivemos um movimento de mães buscando seus filhos e filhas, de avós buscando filhos, filhas, netos e netas. O papel das mulheres foi muito preponderante, talvez também com um olhar mais conservador, da mulher como mãe e avó. Mas as mães e avós do nosso país também fortaleceram o movimento de mulheres em relação a outras disputas por direitos, o movimento de direitos humanos deu contribuições importantes ao movimento de mulheres na Argentina (Zaldua, 2018).

Por fim, destaca-se a relevância do caso supracitado para a declaração da inconstitucionalidade das leis da impunidade, as quais impossibilitavam o julgamento dos militares que praticaram atos contra a integridade da pessoa humana. O acontecimento chegou à Suprema Corte, a qual decidiu que não poderia julgar o sequestro da bebê de maneira isolada, sendo necessário analisar e julgar também as questões relacionadas aos seus pais biológicos, como sequestro e tortura. Tal decisão foi um grande avanço para a sociedade argentina enfrentar a sua trágica herança deixada pelos militares.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A ditadura militar argentina foi um episódio traumático na história do país que ainda se configura como um problema que não foi totalmente superado, tendo em vista os estilhaços deixados na vida da população. Como exemplo desse legado sombrio, é possível abordar o fato de que, mesmo com tamanho esforço desempenhado pelos familiares ativistas, ainda hoje

existem inúmeras vítimas dos sequestros que permanecem desaparecidas, assim como famílias que seguem em busca da justiça e da verdade.

Essa experiência também foi crucial para o fortalecimento dos movimentos de direitos humanos no país, tanto é que essa pauta segue sendo um pilar para a sociedade argentina, e especialmente para as Mães da Praça de Maio, que mesmo após 46 anos, seguem engajadas na luta pelos direitos humanos, políticos e civis na América Latina e em outros lugares. Além disso, elas buscam constantemente a manutenção da memória histórica no cenário atual, a fim de que as pessoas aprendam com o seu passado e se tornem mais capacitadas para lidar com o mesmo e, desse modo, evitar que ele se repita.

Assim, é evidente que a posição de resistência das mulheres demonstra a importância da coletividade e da sensibilização comunitária para romper com as situações consideradas inadmissíveis. Além disso, essa resistência tem o potencial de influenciar mudanças no âmbito jurídico, tendo em vista que há falhas em todas as esferas do direito e que ele não é absoluto, podendo ser alterado de acordo com as lutas e demandas da sociedade.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa; DIAS, Maria Tereza Fonseca; NÍCACIO, Camila Silva. **(Re)pensando a pesquisa jurídica: teoria e prática**. 5a. ed. São Paulo: Almedina, 2020.

BOUERI, Aline. Na Argentina, movimentos de mulheres impulsionaram condenação de crimes sexuais da ditadura militar. **Gênero e Número**, 2018. Disponível em: <https://www.generonumero.media/reportagens/na-argentina-movimentos-de-mulheres-impulsionaram-condenacao-de-crimes-sexuais-da-ditadura-militar/#:~:text=Segundo%20um%20relat%>. Acesso em: 18 outubro 2023.

ALADIM, Débora. A ditadura militar argentina. YouTube, 18 julho 2018. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=DBA5JJFTibi&ab_channel=D%C3%A9boraAladim. Acesso em: 12 outubro 2023.

NOVAIS, Adriana. Mães da Praça de Maio: memória e resistência na América Latina. **MST**, 2023. Disponível em: <https://mst.org.br/2023/04/30/maes-da-praca-de-maio-memoria-e-resistencia-na-america-latina/#:~:text=popular%20que%20as%20M%C3%A3es%20e,1983%2C%20que%20beneficiava%20os%20militares.&text=pris%C3%A3o%20perp%C3%A9tua%20do%20general%20Jorge%20Rafael%20Videla>. Acesso em: 18 de outubro de 2023.

REINA, Eduardo. Adotados na ditadura investigam se foram sequestrados na Argentina. **UOL**, 2021. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2021/08/22/ditadura-militar-brasileiros-adotados-sequestro-argentina.htm>. Acesso em: 18 de outubro de 2023.

TV grabois. Mães da praça de maio e a busca pelos desaparecidos da ditadura na argentina.. YouTube, 03 maio 2022. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=oSK5N7EDd40&ab_channel=TVGrabois. Acesso em: 18 de outubro de 2023.

MANÇANO, Luiza. Mães da praça de maio na Argentina: 42 anos de maternidade política. **BrasildeFato**, 2019. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/especiais/maes-da-praca-de-maio-na-argentina-42-anos-de-maternidade-politica>. Acesso em: 18 de outubro de 2023.